

Portaria Nº 01003828 de 25 de Novembro de 2025
O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) AGERBA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
81629834	LAZARO MACHADO DE CARVALHO	Técnico em regulação	MUNICÍPIO DE IRECÊ	02.08.2011	31.08.2012	396

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

Portaria Nº 01003824 de 25 de Novembro de 2025
O(A) Diretor Executivo do(a) AGERBA - AGERBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) AGERBA, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
81629834	LAZARO MACHADO DE CARVALHO	Técnico em regulação	PAULO E CIA LTDA	08.02.2011	18.07.2011	161

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO MARTINS
AGERBA

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA AGERBA Nº. 008/2025, de 26 de novembro de 2025

O DIRETOR EXECUTIVO DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao art. 20, da Lei Estadual nº. 7.314, de 19 de maio de 1998; e art. 37, do Regimento da AGERBA, aprovado pelo Decreto Estadual nº. 7.426, de 31 de agosto de 1998;
COMUNICA:
A abertura da Consulta Pública AGERBA Nº 008/2025 para a atualização do inciso VII, da Cláusula Quarta, da Resolução AGERBA n. 09 de 2013, que aprova o modelo de Contrato de Fornecimento de Gás Natural Canalizado para Usuário do Segmento Residencial, na forma de Contrato de Adesão, e dá outras providências.

1. OBJETIVO DA CONSULTA
Recolher contribuições e informações que subsidiarão a Nota Técnica definitiva e, consequentemente, a futura atualização do inciso VII, da Cláusula Quarta, da Resolução AGERBA n. 09 de 2013, que aprova o modelo de Contrato de Fornecimento de Gás Natural Canalizado para Usuário do Segmento Residencial, na forma de Contrato de Adesão, e dá outras providências, a fim de garantir o princípio da transparência, o que atenderá ao interesse público, e demais documentos apresentados.
2. CALENDÁRIO

26/11/2025	Publicação do Aviso da Consulta Pública
28/11/2025 a 12/12/2025	Recebimento de contribuições da Consulta Pública

3. FORMA DE PARTICIPAÇÃO CONSULTA PÚBLICA
Poderão participar desta Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas interessadas na matéria. Os documentos estarão disponíveis no site da AGERBA (<http://www.agerba.ba.gov.br> - Serviços - Consulta Pública nº.: 008/2025), a partir de 26 de novembro de 2025 até às 17 horas do dia **12 de dezembro de 2025**.
As contribuições à Consulta Pública deverão ser apresentadas à AGERBA por escrito, em língua portuguesa (Brasil), por meio do endereço eletrônico: consultapublica@agerba.ba.gov.br ou protocoladas na AGERBA, localizada na 4ª Avenida, 435 - Centro Administrativo da Bahia, CEP 41745-002, Salvador - Bahia, acompanhadas do arquivo contendo as formulações apresentadas e, quando for o caso, com as justificativas cabíveis e indicação do texto do documento (minuta do edital, minuta do contrato ou anexos) a que se referem.
Somente serão apreciadas pela AGERBA as contribuições que contenham identificação do participante (CNPJ, razão social e nome do representante, em caso de empresa; nome e CPF, em se tratando de pessoa física), disponibilizando-se, ainda, as informações para contato (telefone e/ou e-mail), conforme Anexo abaixo. **(ANEXO - QUADRO - MODELO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES)**
Durante o período de Consulta Pública, a AGERBA **divulgará** em seu site as contribuições recebidas, **com a identificação do(s) responsável(éis) pela(s) sugestão(ões)**, admitindo-se comentários, contribuições e sugestões adicionais sobre estas.

4. ENCERRAMENTO E DIVULGAÇÃO
4.1. Encerrada a Consulta, as manifestações recebidas serão registradas e consolidadas em relatório, que será disponibilizado no site da AGERBA.

CARLOS HENRIQUE MARTINS
Diretor Executivo

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

PORTARIA Nº 22 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

A Secretária de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe confere o cargo que ocupa, especialmente nos termos do art. 117, §§ 1º e 3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021,RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a substituição da Fiscal do Contrato nº 013/2023, celebrado entre Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento e a RK ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
Art. 2º Designar o servidor Vitor Sena Bustani, matrícula nº 92092826, para atuar como Fiscal do referido contrato, em substituição a servidora Crislane Ribeiro de Santana, matrícula nº 92129265 que fica dispensada desta atribuição.
Art. 3º A presente substituição constitui ato administrativo interno, não configurando alteração contratual, razão pela qual dispensa a formalização de apostilamento ou termo aditivo, conforme previsão expressa no art. 117 da Lei nº 14.133/21.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser juntada aos autos do contrato para fins de controle administrativo.

Larissa Gomes Moraes
Secretária

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE CESSÃO DE PESSOAL
1) Partes: Embasa e Prefeitura Municipal de Salvador. **2)** Fica renovado, até 31/12/2026 o prazo de vigência do Termo de Compromisso de Cessão de Pessoal que colocou à disposição da Prefeitura Municipal de Salvador o monitor de obras e serviços da Embasa, Elias Oliveira Melo, matrícula nº 14.443. **3) Prazo:** O presente aditivo ao termo entra em vigor com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2025, à vista do Processo SEI n.º 100.0907.2025.0039808-66. **4) Data de Assinatura:** 10/11/2025.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE CESSÃO DE PESSOAL
1) Partes: Embasa e TRF 1ª Região-Seção Judiciária do Estado da Bahia. **2) Objetivo:** Visa disciplinar a cessão da empregada da Embasa, Diana de Santana Ramos, matrícula n.º 38410, para o TRF 1ª Região-Seção Judiciária do Estado da Bahia. **3) Prazo:** O presente termo terá validade de 12 (doze) meses, com início em 24 de novembro de 2025, conforme disposto no Processo SEI nº 001.7313.2025.0005953-91.**4) Data de Assinatura:** 19/11/2025.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

REFERENCIA: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº002/2025 - TERMO DE FOMENTO

Considerando os termos do Edital de Chamamento Público Nº002/2025, do CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, a Comissão de Seleção de Projetos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela RESOLUÇÃO CECA Nº 12 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de 11/01/2024, combinada com as alterações da RESOLUÇÃO Nº 11 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/10/2024, responsável pela condução do Edital de Chamamento Público nº 002/2025, visando à seleção de Organizações da Sociedade Civil - OSC's interessadas em celebrar Termo de Fomento cujo objeto consiste na execução de projetos que auxiliem o desempenho da missão institucional do CECA e da SJDH, voltados à promoção, proteção e à defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes, conforme as linhas temáticas apresentadas no referido Edital HOMOLOGA, para que produza os efeitos legais nos termos da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, do Decreto Estadual nº 17.091, de 05 de outubro de 2016 e da Instrução Normativa nº 17, de 17 de julho de 2019, as instituições, abaixo relacionadas, que cumpriram os requisitos do Edital de Chamamento Público Nº002/2025.
Considerando que, após a aprovação das propostas e revisão dos Planos de Trabalho, verificou-se que o somatório total das propostas classificadas extrapola a dotação orçamentária disponível.
A Comissão deliberou:
A) que somente poderão ser processados os pagamentos dos projetos, cujos valores se enquadram dentro do limite da dotação orçamentária efetivamente disponível, de acordo com a ordem de classificação.
B) Comunicar a DESCLASSIFICAÇÃO da instituição INSTITUTO ALIANÇA COM O ADOLESCENTE, CNPJ 04.863.094/0001-83, conforme 7. IMPEDIMENTOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO: Tenha movimentado durante o ano de 2023, orçamento total, acima de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
C) As OSCs ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GANDU CNPJ 10.510.645/0001-28 e ASSOCIAÇÃO PROJETO JAZ NA AVENIDA CNPJ 30.226.584/0001-89, por não atenderem a solicitação da Comissão, de complementação de documentos e adequação do Plano de Trabalho foram reclassificadas para 6º e 4º respectivamente.

Linha 1: Formulação, Implementação ou construção de Planos Decenais e do Sistema Socioeducativo Municipais.
Não houve projetos inscritos.

Linha 2: Fortalecimento de Ações de Enfrentamento às diversas violências

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	CNPJ	NOME DO PROJETO	VALOR
1. ASSOCIAÇÃO DANÇAR A VIDA	31.418.892/0001-79	Metamorfose Social e Cultural	120 000,00
2. FUNDAÇÃO LAR HARMONIA	00.405.171/0001-09	Crescer é Preciso: Resignificando a Violência	120 000,00

Linha 3: Participação de crianças e adolescentes nos espaços de formulação e controle de políticas públicas

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	CNPJ	NOME DO PROJETO	VALOR
1. OFICINA DE ARTE DE ARACI	01.227.338/0001-43	Arte e Voz: Crianças e Adolescentes por políticas vivas	120 000,00
2. ORGANIZACAO NAO GOVERNAMENTAL OLHANDO POR VOCE	45.801.763/0001-70	Rede Juvenil dos Promotores das redes locais e territoriais de proteção integral e crianças e adolescentes do Recôncavo	120 000,00
3. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JEQUIÉ	14.636.260/0001-62	Pequenas Crianças, Grandes Possibilidades	120 000,00

Linha 4: Ações de promoção, proteção e defesa de direitos de criança e adolescente à convivência familiar e comunitária

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	CNPJ	NOME DO PROJETO	VALOR
1. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE VITÓRIA DA CONQUISTA	14.376.362/0001-96	Entre Jogos & Recreação	120.000,00
2. ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE CONVIVÊNCIA APROPRIADA AO SEMIÁRIDO - ARCAS	00.491.997/0001-20	Projeto Ciranda das Crianças	120.000,00
3. ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SOLIDÁRIO DO TERRITÓRIO DO SISAL	13.343.702/0001-10	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: SER-TÃO CONTECTADO - Conectando Direitos	120.000,00
4. ASSOCIAÇÃO DOS ESTUDANTES DE CIÊNCIAS DE PAULO AFONSO-BA	05.870.933/0001-53	MUCUNÃ	120.000,00
5 . ASSOCIAÇÃO CULTURAL E BENEFICENTE PADRE RICARDO	00.722.077/0001-75	Ser Criança e Adolescente no Sertão	120.000,00

Linha 5: Fortalecimento de Fóruns da Sociedade Civil dos Direitos da Criança e Adolescente (Fóruns DCAs) ou de Representação de Conselhos Tutelas

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	CNPJ	NOME DO PROJETO	VALOR
1. INSTITUTO CURUPIRA DA BAHIA	10.886.733/0001-29	Rede que Protege	250.000,00

Linha 6: Fortalecimento da Sociedade Civil para o exercício de controle social de políticas públicas voltadas à criança e adolescente

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	CNPJ	NOME DO PROJETO	VALOR
1. CENTRO PALMARES DE ESTUDOS E ASSESSORIA POR DIREITOS	15.235.706/0001-00	Rede de Mães Atípicas	120.000,00

Linha 7: Objetivos 13 - ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável) - Tomar medidas urgentes para combater as mudanças climáticas e mitigação de seus impactos

NOME DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL (OSC)	CNPJ	NOME DO PROJETO	VALOR
1. INSTALAÇÃO DO MENOR DA REGIÃO DE JACOBINA-CONSTUINDO O AMANHÃ	63.090.724/0001-93	Vem Voar	120.000,00
2. ASCIM - ASSOCIAÇÃO CIRANDA DAS MULHERES	21.848.294/0001-86	FLORES-SER NO SEMIÁRIDO: Resiliências Climáticas e Direitos	120.000,00
3. ASSOCIAÇÃO REGIONAL DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DE ITIÚBA - AREFAI	11.240.050/0001-62	Juventude Cidadã: Cuidando da Casa Comum	120.000,00

Linha 8: Ações de Fortalecimento do Plano Nacional da Primeira Infância
Não houve projetos inscritos

VERA CARNEIRO

VERA MARIA OLIVEIRA CARNEIRO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE PROJETOS 2025

PORTARIA Nº 072 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de outubro de 2024, e com fundamento na Lei Estadual nº 14.634/2023 e a vista das informações circunstanciadas no processo SEI nº 082.17206.2025.0004351-99

RESOLVE:

Art.1º - Designar as servidoras **Ana Rita Ferreira da Silva**, matrícula nº 92.135.891; **Tainã de Souza Pereira**, matrícula nº 92.166.067, **Andréia Amaral Cunha Baião**, matrícula nº 92.088.655 e **Jeane de Jesus Costa**, matrícula nº 55.314.519-7 para atuarem como Agentes de Contratação da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos.

§ **1º**. Nas licitações processadas por meio da modalidade pregão, as agentes de contratação designadas na forma do caput deste artigo serão denominadas pregoeiras.

§ **2º**. Compete ao responsável da unidade licitante, mediante despacho acostado aos autos do processo licitatório, indicar os agentes responsáveis pela condução do certame, na forma do caput deste artigo, bem como designar seus substitutos, nas hipóteses de afastamento, impedimento legal ou regulamentar.

Art. 2º - Designar as servidoras **Jeane de Jesus Costa**, matrícula nº 55.314.519-7; **Andréia Amaral Cunha Baião**, matrícula nº 92.088.655, **Ana Rita Ferreira da Silva**, matrícula nº 921.358.91 e **Tainã de Souza Pereira**, matrícula nº 92.166.067, para integrar a Equipe de Apoio que deverá prestar a necessária assistência aos Agentes de Contratação supra designados.

Art. 3º - Designar as servidoras **Ana Rita Ferreira da Silva**, matrícula nº 92.135.891, **Tainã de Souza Pereira**, matrícula nº 92.166.067, **Jeane de Jesus Costa**, matrícula nº 55.314.519-7 e **Andréia Amaral Cunha Baião**, matrícula nº 92.088.655, sob a presidência da primeira, e, nos seus eventuais impedimentos, substituída pela segunda, compor a Comissão de Contratação da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, na qualidade de membros titulares.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º - Fica revogada a **PORTARIA Nº 011 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025** publicada no DOE do dia 25 de fevereiro de 2025.

Felipe da Silva Freitas
Secretário

Portaria Nº 01002215 de 25 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92169374	TANIA LORENA QUEIROZ MUNIZ CIRNE	Coordenador II	SJDH	Executivo/Estado	10.06.2004	12.07.2005

Finalidade:

FELIPE DA SILVA FREITAS
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Portaria Nº 01002211 de 25 de Novembro de 2025
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SJDH, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SJDH, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92169374	TANIA LORENA QUEIROZ MUNIZ CIRNE	Coordenador II	SJDH	Executivo/Estado	24.05.2001	09.06.2004

Finalidade:

FELIPE DA SILVA FREITAS
SEC.DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS